

**Direitos
Humanos e
Desenvolvimento
Social**

**SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE
PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR (PEDAGOGIA E TERAPIA OCUPACIONAL) – REGULAMENTADA
PELO EDITAL Nº 241/2022.**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2023 – SEPOG/SDHDS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no § 1º, Art. 5º, da Lei Complementar nº 158/2013, de 19 de dezembro de 2013, e suas alterações posteriores, em conformidade com o Decreto nº 13.787, de 11 de abril de 2016, **considerando o processo administrativo nº P139833/2023**, CONVOCAM, nos termos do Edital nº 241/2022 - Regulador do Certame, publicado no Diário Oficial do Município de Fortaleza – DOM de 06 de janeiro de 2023, homologado através do Ato nº 863/2023 e do Edital nº 52/2023 de Divulgação de Resultado Final, publicados no DOM de 03 de abril de 2023, os candidatos relacionados no Anexo I, aprovados e classificados na Seleção Pública Simplificada citada, para a contratação de profissionais de nível superior por tempo determinado, para envio da documentação completa listada no Item 1 deste Edital, por meio eletrônico, no endereço do sítio **'spuvirtual.sepog.fortaleza.ce.gov.br'**, registrando no campo assunto "número do edital convocatório SDHDS - denominação do cargo – nome completo - classificação", ou por meio físico no Protocolo da SDHDS, conforme estabelecido a seguir:

1. DOCUMENTAÇÃO:

- a) Cópia do Documento Oficial de Identidade;
 - b) Cópia do CPF;
 - c) Cópia do Título de Eleitor;
 - d) Cópia da Carteira de Reservista (candidatos do sexo masculino);
 - e) Cópia da Inscrição do PIS ou PASEP (caso não tenha inscrição no INSS, a mesma deverá ser providenciada como profissional autônomo);
 - f) Cópia do Diploma de conclusão do curso superior na área de sua especialidade;
 - g) Cópia do Comprovante de residência atualizado, datado de no máximo 03 (três) meses;
 - h) Certidões dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos cinco anos, da **Justiça Federal (www.jfce.jus.br) e Estadual (www.tjce.jus.br)**;
 - i) Folha/certidão de antecedentes da **Polícia Federal (www.gov.br/pf) e da Polícia dos Estados** onde tenha residido, nos últimos cinco anos, expedida no máximo há seis meses;
 - j) Comprovação de quitação com as obrigações perante a **Justiça Eleitoral (www.tse.jus.br)**, para ambos os sexos, e com o **Serviço Militar (www.stm.jus.br)**, para os candidatos do sexo masculino;
 - k) Laudo Médico expedido por Profissional competente, comprovando aptidão física e mental para o exercício das atribuições da área/especialidade;
 - l) Cópia da Carteira de Identidade Profissional ou Declaração de inscrição emitida pelo Conselho de Classe da Categoria para a qual se inscreveu, na circunscrição do Estado do Ceará;
 - m) Certidão Negativa de Débitos e Procedimento Disciplinar do respectivo Conselho de Classe da Categoria para a qual se inscreveu, na circunscrição do Estado do Ceará.
 - n) Certidão de acumulação de cargos obtida no sítio eletrônico da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará (www.seplag.ce.gov.br);
 - o) Certidão de acumulação de cargos obtida no sítio da Secretaria do Planejamento, Orçamento e Gestão da Prefeitura de Fortaleza (<http://vinculo.sepog.fortaleza.ce.gov.br/>);
 - p) Informações bancárias - (número da conta corrente e agência - Banco Bradesco); (Caso o candidato não possua conta no Banco Bradesco, deverá informar por e-mail (asjur.sdhds@sdhds.fortaleza.ce.gov.br), por ocasião do envio da documentação a ser analisada e validada pela Célula de Gestão de Pessoas - CEGEP integrante da estrutura organizacional desta Secretaria, que oportunamente encaminhará por e-mail eletrônico o ofício para a abertura da conta bancária do candidato);
- 2.** Será necessário o envio dos documentos dos candidatos constantes no anexo I, através do Setor de Protocolo da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social (respeitando o horário de

**Direitos
Humanos e
Desenvolvimento
Social**

funcionamento da Secretaria), situado na Rua Padre Pedro de Alencar, 2230, Messejana, Fortaleza/CE, ou por meio eletrônico, no endereço do sítio 'spuvirtual.sepog.fortaleza.ce.gov.br', a partir da data da publicação deste edital **ATÉ ÀS 23H59MIN DO DIA 24 DE MAIO DE 2023.**

3. Somente será formalizado contrato por tempo determinado e lotação provisória dos candidatos aprovados que encaminharem a documentação completa prevista neste Edital de Convocação.

4. O não envio da documentação na data prevista neste Edital implicará na perda do direito da vaga da especialidade de sua aprovação e será considerado desistente, não havendo prorrogação de prazo para o envio da documentação faltante.

5. A Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social – SDHDS, após validação da documentação enviada pelo candidato, irá informar, via despacho, no processo aberto pelo candidato via Sistema de Protocolo Único, se a documentação está completa ou não.

5.1. Sendo verificada a ausência, equívoco de apresentação ou pendência junto a qualquer documento por parte do candidato, constantes no item 01 deste edital, poderá haver a apresentação do respectivo documento até a data da lotação provisória dos candidatos aprovados (item 7 – Cronograma de Lotação), em respeito aos princípios da razoabilidade e proporcionalidade, bem como a aplicação da Súmula nº 266 do Superior Tribunal de Justiça-STJ, sob pena de perda do direito da vaga da especialidade de sua aprovação, sendo, assim, considerado desistente.

6. A lotação se dará respeitando rigorosamente a ordem de classificação, para a assinatura do contrato, bem como para realizar a lotação provisória.

7. CRONOGRAMA DE LOTAÇÃO:

DATA	ÁREA / ESPECIALIDADE	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
01/06/2023	PEDAGOGIA	01º (primeiro) ao 19º (décimo nono)	13h às 16h

8. A Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SDHDS poderá a qualquer tempo, durante o período de contratação, realizar alteração no local de lotação conforme a conveniência e oportunidade desta Secretaria Municipal.

9. O candidato assume toda a responsabilidade legal pela veracidade das informações e documentos apresentados, nos termos do art. 299, do Código Penal.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, 10 DE MAIO DE 2023.

<Assinado digitalmente>
JOÃO MARCOS MAIA
Secretário Municipal do Planejamento,
Orçamento e Gestão - SEPOG

<Assinado digitalmente>
FRANCISCO JOSE PONTES IBIAPINA
Secretário Municipal dos Direitos Humanos
e Desenvolvimento Social – SDHDS

**Direitos
Humanos e
Desenvolvimento
Social**

ANEXO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2023 – SEPOG/SDHDS

ESPECIALIDADE: PEDAGOGIA

Vagas de ampla concorrência		
Inscrição	Nome	Classificação
9731836	ANA CRISTINA RODRIGUES VIEIRA DE OLIVEIRA	1º
9732886	REJANNE MACHADO RIBEIRO	2º
9734472	RAQUEL CRISTIANE COMETTI FERNANDES VITERBO	3º
9733351	CLEONILDA DA SILVA RODRIGUES	4º
9735003	LIVIA DE MATOS	5º
9734710	JORDÂNIA TALITA A RAUJO SILVA	6º
9733290	JOANA PAULA BRAGA MACIEL	7º
9734683	SARA ALVES FERREIRA	8º
9733611	SOLYSMAR OLIVEIRA DE CARVALHO	9º
9734664	NATASHA SANTOS DE ALMEIDA	10º
9735020	BRUNA LOPES BARROSO	11º
9733184	CRISTIANE COUTINHO LAMEU	12º
9732982	PAULO CLAYTON DE SOUZA MELO LIMA	13º
9733320	JULIANA AZEVEDO GIRAÓ	14º
9734562	FRANCISCA ANDRELINA FREITAS DE SOUSA	15º
9734452	CAROLYNE ROCHA TEIXEIRA	16º
9734880	ANA CLAUDIA SILVEIRA LIMA	17º
9732647	AMANDA MARIA REGINO MOREIRA	18º
9732952	CARLOS JOABE CAMPELO CARVALHO BARROS	19º



Fortaleza
PREFEITURA

**Direitos
Humanos e
Desenvolvimento
Social**

**ANEXO II
DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO/FUNÇÃO/EMPREGO PÚBLICO**

Eu, _____
RG: _____, CPF _____, DECLARO, com base no que dispõe nos incisos XVI e XVII do artigo 37 da Constituição Federal que, presentemente:

() Não exerço em acumulação remunerada qualquer outro Cargo, Emprego ou Função Pública, no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente pelo poder público.

() Exerço o(s) cargo(s) público(s), função(ões) ou emprego(s) abaixo:

a) _____ cuja jornada de trabalho é de _____ às _____ horas, com uma carga horária semanal de _____.

b) _____ cuja jornada de trabalho é de _____ às _____ horas, com uma carga horária semanal de _____.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício do cargo que assumirei.

Fortaleza, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Declarante



Fortaleza
PREFEITURA



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número GXXAXT3Q

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 2289730 e código GXXAXT3Q

ASSINADO POR: